



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

PARANÁ

Etiqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 052

DIPENSA DE LICITACAO Nº 12/2015

DATA DA ABERTURA:

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aula de Informática.

RECURSOS:

(448) 11.05.08.244.0081.2.961.3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações patronais – 1760 – Programa PBF.

(458) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.13.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PF – 1760 – Programa PBF.

CRITÉRIO: Menor Preço

2			12		
3			13		
4			14		
5			15		
6			16		
7			17		
8			18		



**DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA**

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br



Destino: Departamento Administrativo.

EMISSOR: Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família.

DATA: 24/02/2015.

MEMORANDO INTERNO

CÓPIA

Venho através deste solicitar a contratação por dispensa de licitação do professor Tabajara de Almeida Garrett para ministrar aulas de informática para as crianças e adolescentes do Programa Bolsa Família e Idosos. Atividades ocorrerão 20 horas mensais. Início das aulas no dia 01/06 até 17/12/2015. O mesmo receberá o valor de R\$ 790,00 bruto.

Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Com isso assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

Recurso a ser pago: PAIF. PBF

Atenciosamente

Gilson A. da Silva/DIAAF

Atenciosamente

GILSON APARECIDO DA SILVA
Diretor do DIAAF
Portaria nº 99 de 14/10/14



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇO

INSTRUTOR PARA CURSO DE INFORMÁTICA

Nome da Empresa: TABADARA DE ALMEIDA GARRETT

CNPJ: 675374809-15 (CPE)

Endereço: R: MARO GROSSO, 670

Bairro: VILA KALOR

Cidade: SIQUEIRA CAMPOS - PR.

Fone: (43) 96337751

Salário Mensal: 790,00

Carga horária: 20 hS SEMANAS

Dias de Aula: A COMBINAR

Materiais necessários:

Data: 27/10/15

Carimbo e Assinatura: [Assinatura]



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇO

INSTRUTOR PARA CURSO DE INFORMÁTICA

Nome da Empresa: Ricardo J Silva

CNPJ: 374.573.328-20

Endereço: Vereador MANUEL B-P SILVA

Bairro: VILA SANTA ISABEL

Cidade: SIQUEIRA CAMPOS

Fone: 9603-7792

Salário Mensal: 950,00

Carga horária: 20 horas SEMANAIS

Dias de Aula: _____

Materiais necessários:

Data: 27/10/15

Carimbo e Assinatura: Ricardo J Silva



DEPARTAMENTO DA INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E
ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – Cep 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br



COTAÇÃO DE PREÇO

INSTRUTOR PARA CURSO DE INFORMÁTICA

Nome da Empresa: Tommy Henrique Galindo Clemente

CNPJ: 42465406842

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº40

Bairro: Jardim Anchieta

Cidade: Siquiera Campos

Fone: 011 98279-2467

Salário Mensal: 980,00

Carga horária: 20hs/Semana

Dias de Aula: Arcanleiras

Materiais necessários:

Data: 23/04/2025

Carimbo e Assinatura: Tommy Henrique Galindo Clemente



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: CARAYANA DE ALMEIDA GARRETT

DOC. IDENTIFIC. / Org. EMISSOR / UF: 2183909 / BRSP / SP

CPF: 675.374.809-15 DATA NASCIMENTO: 27/10/1967

PRENOME: OSMAR DE ALMEIDA GARRETT
EDI TERREINHA CORREA GARRETT

RENOVACAO: [] ANOS: [] CATEGORIA: []

NUM. REGISTRO: 02794356026 VALIDADE: 06/03/2019 DATA HABILITACAO: 05/08/1985

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 720633531

PROBANDO PLASTIFICAR 720633531

ASSINATURA DO PROFISSIONAL: *[Handwritten Signature]* DATA EMISSAO: 07/03/2013

CIDADE: RIQUEIMA CAMPOS, PR

REGISTRADO EM: RIQUEIMA CAMPOS, PR

DETRAN - PR (PARANA)



Endereço: Rua Engenheiro Francisco nº 1578
CEP: 80.215-000 Curitiba - PR
CNPJ: 06.76.194.013/0001-45
Inscrição Estadual: 101.80090-04
Internet: www.sanepar.com.br

CONTA FONE SANEPAR: 0800-200-0115
NOME DO CLIENTE MATRÍCULA

JOAO AMAURI FELICIANO TOSTA 3169.1524
NOME DO CLIENTE N° LADO - N° FRENTE

R MATO GROSSO 670 658 785
SEGUNDO ANDAR

CEP LOCAL

84.340-000 SIQUEIRA CAMPOS

ROTEIRO DE LEITURA HIPOMETRO CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

027-13-04-003-15203 3-12N564974-4-1 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fóforo	Col. Total	Distribuição no tempo
N° Amostras Enxutas	38	10	38	-	38	
N° Amostras Resfriadas	41	41	49	-	41	
N° Amostras que Atenderam à Legislação	41	41	49	-	41	

Condição: **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDIÇÃO DAS OBSERVAÇÕES CONSISTENTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2014	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2015	PAGO	PAGO	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	VALORES
DEMAIS SERVIÇOS	8,97
FITA ADESIVA	3,70
MULTA ESGOTO	0,41
MULTA AGUA	0,52
AT. MONET. P/ ATRASO	1,35

Faixas de Consumo	VOLUME	VALOR M3/RS	TOTALS
RES Mínimo	10	AGUA	AGUA 26,77
De 11 a 30m3	1	4,02	4,02 3,22

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 6,13

05/14	06/14	07/14	08/14	09/14	10/14	11/14	12/14	01/15	02/15	03/15	
15	12	7	17	14	11	8	8	8	9	9	
33		22/04/2015		255		260		11		04/2015	
20/05/2015		30,79		24,64		14,95		70,38			

EM VIGOR NOVAS TARIFAS, DECRETO ESTADUAL 494.
PARA BLOQUEIO DA TAXA DE LIXO, LIGUE 0800-200-0115.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROMISSO CLIENTE

82600000000-8 70380109201-5 50504316915-8 24042015019-7



CTRL:3169.1524.0415.0197

ROTEIRO:027-13-04-003-15203

SANEPAR	MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
	3169.1524	04/2015 0 1	04/05/2015	70,38

AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMPROMISSO CLIENTE





Fundação Bradesco



Escol@ Virtual

CERTIFICADO

Certificamos que **TABAJARA DE ALMEIDA GARRETT** concluiu, com êxito, nesta data, o curso de **WINDOWS 7 (12 HORAS)**, oferecido pela Escola Virtual da Fundação Bradesco.

Osasco, 06 de abril de 2014.

Allyson Luiz de Cayres Lino
Gerente - Escola Virtual

Código de Autenticidade: 51462BAS-729F-4F1F-A92E-86329BCB9329



Diploma de conclusão do Curso INFO de Excel 2007

A **INFO** atesta que o portador deste certificado

Tabajara de Almeida Garrett

concluiu com sucesso o **Curso INFO de Excel 2007**

Carly A. Machado

Editor do Curso INFO de Excel 2007

Jandira Cavallari

Diretora de Redação da INFO



Diploma de conclusão do Curso INFO de Word 2007

A **INFO** atesta que o portador deste certificado

TABAJARA DE ALMEIDA GARRETT

concluiu com sucesso o **Curso INFO de Word 2007**

Carly A. Fiched
Editora do Curso INFO de Word 2007

Jandira Cavallari

Diretora do Núcleo de Tecnologia





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: TABAJARA DE ALMEIDA GARRETT

CPF: 675.374.809-15

Certidão n°: 101984648/2015

Expedição: 20/05/2015, às 16:16:01

Validade: 15/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TABAJARA DE ALMEIDA GARRETT, inscrito(a) no CPF sob o n° 675.374.809-15, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

TABAJARA DE ALMEIDA GARRET CPF: 675.374.809-15



Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 5683 - TABAJARA DE ALMEIDA GARRET
Endereço: Rua ESTADO DO RIO, 00466 - Bairro CENTRO - CEP 84.940-000

Código de Controle _____

DBA1EEU006DX7961

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 20 de Maio de 2015

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013205747-76

Certidão fornecida para o CPF/MF: **675.374.809-15**
Nome: **TABAJARA DE ALMEIDA GARRETT**



Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**



Nome: **TABAJARA DE ALMEIDA GARRETT**
CPF: **675.374.809-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:06:58 do dia 07/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2015.

Código de controle da certidão: **2D0A.3E33.13C1.15BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro

Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89



COMUNICADO INTERNO

De:

Departamento de Administração

Para:

Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, PR, 29 de maio de 2015.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para que possamos realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo como objeto a contratação de profissional para ministrar aula de Informática.

Informamos que a referida contratação será através do profissional **Tabajara de Almeida Garrett** - CPF: 675.374.809-15, no valor total de **R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)**, mensais, totalizando **R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais)**, sendo que o contrato vigorará até o mês de Dezembro do corrente ano.

Atenciosamente,

Silvio Carlos Nardelli
Departamento do Dep .de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro

Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000

CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Administração.



Siqueira Campos, PR, 01 de junho de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a abertura de dispensa de licitação para contratação de empresa ministrar aula de informática.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Divisão de Contabilidade

Data: 01/06/2015.



Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de dotação orçamentária para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a contratação de profissional para ministrar aula de informática.

Informamos que a referida contratação será através do profissional **Tabajara de Almeida Garrett** - CPF: 675.374.809-15, no valor total de **R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)**, mensais, totalizando **R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais)**, sendo que o contrato vigorará até o mês de Dezembro do corrente ano.

Atenciosamente,

Silvio Carlos Nardeli
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 01 de junho de 2015.



MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de profissional para ministrar aula de informática.

De acordo com o Departamento de Administração, a contratação será do profissional **TABAJARA DE ALMEIDA GARRET, CPF 675.374.809-15**, no valor total de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), mensais, totalizando R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais), sendo que o contrato vigorará até o mês de dezembro de 2015.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(448) 11.05.08.244.0081.2.961.3.1.90.13.00.00.00	Obrigações patronais	1760	Programa PBF
(458) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.36.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PF	1760	Programa PBF
ELEMENTO	DESCRIÇÃO		
3.3.90.36.06.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		

Ronivaldo José Estevão
Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro
Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Assessoria Jurídica

Data: 02/06/2015.



Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,

Silvio Carlos Nardeli
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 080/2015
ORIGEM: ADMINISTRAÇÃO
PARA: ORIGEM
ASSUNTO: PARECER/DISPENSA.



Veio o presente MEMORANDO do Departamento de Administração pedindo o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de DISPENSA de procedimento licitatório para a contratação temporária de pessoa física para ministrar aulas de informática para crianças e adolescente..

O Memorando informa que a contratação será feita com base no menor preço ofertado em consulta na cidade. Informa, ainda, que o contrato será realizado com a educadora física Tabajara de Almeida Garrett, a qual apresentou o menor valor mensal de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), totalizando R\$ 4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais). Foram juntados os documentos pessoais do mesmo, as cotações de preços realizadas e as necessárias certidões.

Eis o sucinto relatório. Passo à manifestação.

A pessoa a ser contratada diretamente formulou proposta onde apresenta o preço dos serviços a serem prestados, sem exigir o pagamento de quaisquer outras quantias.

Além disso, a contratação deve ser temporária e excepcional para que se enquadre nas exceções constitucionais à regra do concurso público, estabelecidas no art. 37, IX, da CF ("... para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público."). Isto porque a lei Municipal já prevê o cargo efetivo de professor, e a presente contratação só é possível na medida em que extrapolar as forças dos servidores concursados ou forem diferentes as formas de prestação. Se assim o for, haverá legalidade.

Importante destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.

Por conseguinte, a situação se enquadra perfeitamente no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, como consta do Memorando inicial, estando dentro do limite quantitativo previsto em lei (R\$ 8.000,00), senão vejamos:



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços ou compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só;



No caso em tela deve ser frisado que a contratação temporária de parte de pessoal visa à consecução de fins públicos, como forma de fomentar o esporte no Município. Por isso, a abertura de processo de dispensa deve ser sempre prévia ao contrato, já que a situação que o ensejou era previamente conhecida do chefe do Departamento. Se assim o for, o presente procedimento encontra respaldo legal.

Diante do exposto e nos termos da proposta escolhida, o parecer jurídico poderá ser pela LEGALIDADE da contratação direta nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93 caso a Comissão de Licitação certifique que não esteja ocorrendo o fracionamento de despesas sob pena de invalidade do parecer.

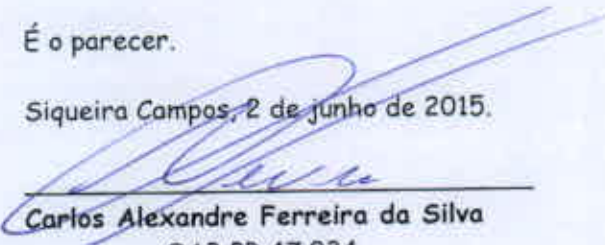
Saliente-se que parecer jurídico não vincula a decisão da autoridade competente, sendo peça meramente opinativa (STF MS 27.073-3 DF).

É o parecer.

Nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93, o presente edital deve passar por controle prévio pelo órgão de Controle Interno do Município, sem o qual não deve ser homologada a dispensa.

É o parecer.

Siqueira Campos, 2 de junho de 2015.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.



PARECER Nº 082/15

PROCESSO Nº 052

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2015

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família requer contratação de profissional para ministrar aula de informática, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

O valor estimado para o serviço é de R\$ 4.740,00 estando o mesmo dentro dos limites da razoabilidade do processo licitatório.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico de fls. 20 e 21, razão pela qual apontamos no sentido da dispensa de licitação na situação ora analisada, devendo a empresa apresentar sua habilitação jurídico/fiscal.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 07 de junho de 2015.


Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 56/2015
Processo de Licitação: 52/2015
Data do Processo: 08/06/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Fabiano Lopes Bueno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:



01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 52/2015
- b) Licitação Nr.: 12/2015-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 08/06/2015
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de profissional para ministrar aula de Informática.

			(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 010358 - TABAJARA DE ALMEIDA GARRETT	1	0,0000	4.740,00
	1		4.740,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.961.3.1.90.13.00.00.00.00 (448), 2.961.3.3.90.36.00.00.00.00 (458)

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 084/2015 DE DISPENSA DE LICITACAO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E O PROFISSIONAL TABAJARA DE ALMEIDA GARRET.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e o profissional **Tabajara de Almeida Garrett**, sito a Rua Mato Grosso, 670, Vila Kalup, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, portador do RG: 2183909 SSP/PR e do CPF sob o nº 675.374.809-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2015, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

Contratação de profissional para ministrar aula de Informática Básica.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em contraprestação aos serviços realizados pelo contratado o contratante pagará a importância de R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais) a serem pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), sendo que o período de prestação dos serviços será de junho a dezembro de 2015.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de início para prestação dos serviços é de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA

O valor de corrente da contratação será paga de forma mensal, após liquidação formal e objetiva da prestação do serviço, no prazo de trinta dias.





CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(448) 11.05.08.244.0081.2.961.3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações patronais – 1760 – Programa PBF.

(458) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.13.00.00.00 – Outros serviços de terceiros PF – 1760 – Programa PBF.

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA


O presente contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data da assinatura.

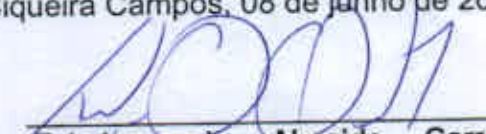
CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 08 de junho de 2015.


FABIANO LOPES BUENO
Contratante


Tabajara de Almeida Garrett
Contratada

TESTEMUNHAS:


Silvio Carlos Nardelli
RG. 3.257.612-5


Robson da Silva Reis
RG: 8.047.695-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 011/2015 e o Extrato de Contrato nº 083/2015

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: Edna Rocha Machado

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aula de ginástica para o Grupo da Terceira idade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Siqueira Campos, 08 de junho de 2015.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 012/2015 e o Extrato de Contrato nº 084/2015

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: Tabajara de Almeida Garrett

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aula de Informática.

VALOR TOTAL: R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais)
Siqueira Campos, 08 de junho de 2015.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 013/2015 e o Extrato de Contrato nº 085/2015

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: Silvia Regina Mendes

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar aula de Patchwork e Feltro para crianças e adolescentes do Programa Bolsa Família.

VALOR TOTAL: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)

Siqueira Campos, 08 de junho de 2015.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 25/2015, cujo objeto é: Registro de preços de materiais esportivos que serão utilizados nos treinamentos desportivos das escolinhas de futsal, futebol e voleibol desenvolvidos pelo Departamento de Esporte e Lazer, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
79/2015	* A.C. DOS SANTOS - MATERIAL ESPORTIVO - ME	R\$ 4.040,95
80/2015	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME	R\$ 2.638,50
81/2015	JOAO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - ME	R\$ 2.782,80

Siqueira Campos, 05 de junho de 2015.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 28/2015, cujo objeto é: Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Consumo através do Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para a Educação Infantil – Creches – Manutenção Educação Infantil Transferência Direta. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
71/2015	A.W. XAVIER DIAS	R\$ 10.987,40
72/2015	ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME	R\$ 24.514,40
73/2015	ALIRIO FERREIRA BARBOSA - ME	R\$ 7.410,60

